



*M. G. M. N.*

**EDITAL N. 39°/2020**

---- Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária realizada em vinte e nove de abril de dois mil e vinte, deliberou o seguinte:-----

---- Fixar em 10 (dez), o número máximo de pessoas que podem entrar no Cemitério Municipal de Vila Viçosa na realização de funerais, tendo em conta a situação atual de pandemia COVID-19;-----

---- Aprovar a homologação da integração do troço da via de 12,82Km, no Concelho de Vila Viçosa, para o Pólo da Serra D'Ossa, da Rede Cycling do Alentejo e Ribatejo.-----

---- Aprovar os Documentos da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2019. Enviar para a Assembleia Municipal para aprovação;-----

---- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Bartolomeu para o ano de 2020. Delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura;-----

---- Aprovar a Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa. Iniciar período de discussão pública.-----

---- Aprovar o Projeto de Regulamento do Cartão Municipal do Bombeiro Voluntário de Vila Viçosa. Iniciar período de discussão pública.-----

---- Aprovar as Alterações à Ordem de Operações Municipal - COVID'19.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital



e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares  
públicos do costume.-----

---- Vila Viçosa, quatro de maio, de dois e vinte.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. J. Fontainhas'.

(Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.)